



# Estado de Santa Catarina

## MUNICÍPIO DE OURO

### DECRETO Nº 1.086, DE 1º DE ABRIL DE 2024

Nomeia os membros para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

**O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE OURO**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso VI, da Lei Orgânica, e tendo em vista a Lei nº 2.399, de 24 de dezembro de 2014,

#### **DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeados, os membros a seguir relacionados, para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDI):

I - representantes da área governamental:

a) representantes da Secretaria Municipal da Assistência Social:

1. MARCELA MACHADO CAVICHIOLI - membro titular;
2. ANDRELEIA SANDRA BARETTA DA SILVA - membro suplente;

b) Representantes da Secretaria Municipal da Saúde:

1. GISELE DA SILVA SEGANFREDO - membro titular;
2. VANESSA FRACAZZO - membro suplente;

c) representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto:

1. MARILENE LAZZAROTO BARETTA - membro titular;
2. VANDERLÉIA RECK - membro suplente;

d) representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto:

1. ADANUSI BORGES MORÉS - membro titular;
2. CELITO BARETTA - membro suplente;

II - representantes da área não governamental:

a) representantes do sindicato e/ou associação de aposentados:

1. DENISE MARIA SARTORI - membro titular;
2. INELVES MARIA LEHMKUHL - membro suplente;

b) representantes de organizações de grupos ou movimento de idosos - Centro de Acolhimento ao Idoso:

1. SIMONE MACHADO - membro titular;
2. CILDA NASCIMENTO - membro suplente;

c) representantes das Associações de moradores e movimentos comunitários urbanos:

1. membro titular: NILSON RIQUETTI - membro titular;
2. membro suplente: VANILDO DO PRADO - membro suplente;



# Estado de Santa Catarina

## MUNICÍPIO DE OURO

d) representantes das entidades religiosas:

1. LOURDES VIGANÓ - membro titular;
2. GEMA MASSON - membro suplente.

Art. 2º A posse dos membros do conselho deverá ocorrer em até 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Decreto, e o mandato será de 2 (dois) anos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro, 1º de abril de 2024.

RENE ANTONIO MODENA  
Prefeito em Exercício

DAYANA F. P. DE OLIVEIRA COLOMBO  
Sec. Mun. da Administração e Fazenda